

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 52, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor; Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.041420/2019-96, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 106/2017; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 278/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF; aplicar à empresa VERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Major Fabriciano do Rego Barros, 399 - Hauer, Curitiba/PR, CEP: 81.631-260 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.959.308/0001-24, a penalidade nos seguintes termos: Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30(trinta) dias, com fundamento no itens 17.1.1., alínea "c", 17.1.1.1 do edital 106/2017; artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

PORTARIA Nº 57, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor; Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.043338/2019-04, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 030/2019; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 047/2020/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF, Aplicar à empresa FAST BIO COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Assis Monteiro, 605, Centro, Itapeva-MG, CEP 37.655-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.707.794/0001-06, as penalidades nos seguintes termos: Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgão da União pelo prazo de 15(quinze) dias, nos termos do subitem 17.1.1, alínea "a" do Edital nº 30/2019, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

PORTARIA Nº 58, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor; Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.043339/2019-41, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 030/2019; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 045/2020/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF, Aplicar à empresa E.TECH DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Nações, 168, Centro, Santa Terezinha do Itaipu-PR, CEP 85.875-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.090.380/0001-72, as penalidades nos seguintes termos: Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15(quinze) dias, nos termos do subitem 17.1.1, alínea "a" do Edital nº 30/2019, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI**PORTARIA Nº 506, DE 3 DE MARÇO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23086.001931/2020-80 resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 12 de março de 2020, a validade do Concurso Público, Edital nº 143/2018, destinado ao provimento de cargo de Professor de Magistério Superior para a área de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Campus de Diamantina, homologado através do Edital nº 27, de 11 de março de 2019, publicado no DOU de 12 de março de 2019.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA**PORTARIA Nº 80, DE 2 DE MARÇO DE 2020**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Instituir o Serviço de Segurança da Informação e Comunicações, vinculando-o à Divisão de Infraestrutura, Segurança e Redes; transpondo a função gratificada, código FG-03, do Instituto de Ciências da Saúde. (Processo nº 23282.501102/2019-42)

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos a partir da sua publicação.

ALEXANDRE CUNHA COSTA

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, resolve:

Nº 83 - Art. 1º Transpor a Função Gratificada FG-02 do Núcleo de Arte e Cultura, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura; para o Serviço de Cerimonial e Protocolo, vinculado ao Gabinete da Reitoria; alterando sua nomenclatura para Seção de Cerimonial e Protocolo.

Art. 2º Transpor a Função Gratificada FG-03 do Serviço de Cerimonial e Protocolo, vinculado ao Gabinete da Reitoria; para o Núcleo de Arte e Cultura, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura; alterando sua nomenclatura para Serviço de Arte e Cultura. (Processo nº 23282.402409/2020-03)

Art. 3º Esta portaria conta com seus efeitos a partir da sua publicação.

Nº 85 - Art. 1º Instituir a Assessoria Técnica Correccional, vinculando-a à Corregedoria; transpondo a função gratificada, código FG-01, do Instituto de Ciências da Saúde. (Processo nº 23282.400576/2020-10)

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos a partir da sua publicação.

ALEXANDRE CUNHA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 146, DE 2 DE MARÇO DE 2020**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.000188/2020-35; resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 002/2020, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Engenharia Elétrica / Sistemas de Potência e Circuitos Elétricos em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Luana Kruger Melgaço Pereira Silva, Alisson Marden Fonseca Pereira e Leonardo Pessoa Freitas e Silva. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura do primeiro contrato.

BRUNO CAMILLOTO ARANTES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2020**

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o que consta do Processo 008748/2018, resolve:

Nº 156 - Aplicar à empresa SOFIA AQUINO SOARES-ME, CNPJ nº 28.757.445/0001-30, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 2 (dois) anos e 7 (sete) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos contratos representados pelas Notas de Empenho nº 2018NE803344 e nº 2018NE803338, bem como com sua rescisão, com fincas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 15.1, 15.1.6, 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 200/2018, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao Sicaf, nos termos do subitem 15.6 do referido Edital.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto na Resolução nº 02/2020 do Conselho Universitário e o que consta do Processo SEI 23114.901802/2020-17, resolve:

Nº 158 - Transformar o cargo de direção de Assessor Especial, CD-4, da Reitoria, em cargo de direção de Diretor de Governança Institucional, CD-4, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

Ministério da Infraestrutura**SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**PORTARIA Nº 591, DE 2 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta no Processo Administrativo nº 50000.060363/2019-91, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016, renovação da Licença de funcionamento à pessoa jurídica INSPEV - INSPEÇÃO VEICULAR VACARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.056.707/0001-04, situada no Município de VACARIA - RS, AV. JUSCELINO KUBISTCHECK DE OLIVEIRA Nº 10190 - PARQUE DOS RODEIOS CEP: 95.200-000, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

PORTARIA Nº 592, DE 2 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta no Processo Administrativo nº 80000.025366/2018-68, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016, licença de funcionamento à pessoa jurídica INSPEÇÃO VEICULAR AUTO RIO BONITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.397.274/0001-85, situada no Município de Rio Bonito - RJ, Rua Lateral A BR -101, S/N, Km 269 5, Basílio, CEP: 28.800-000, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

PORTARIA Nº 593, DE 2 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta no Processo Administrativo nº 50000.037957/2019-06, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016, licença de funcionamento à pessoa jurídica JF INSPEÇÃO VEICULAR - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.212.902/0001-40, situada no Município de Guarapuava - PR, Rua Alcindo de Matos, nº 1191, Industrial, CEP: 85.045-525, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**DECISÃO Nº 35, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 377, de 15 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.005339/2020-99, deliberado e aprovado na 6ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2020, decide:

